

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Rafael Kochenborger**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no Parecer da Comissão de Licitação e Julgamento, adjudica/homologa o Processo Licitatório nº 008/2025 e Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, em favor da seguinte empresa e pelo seguinte valor:

**CREDOR:** OSMAR GRAEFF RODRIGUES

**CPF:** 253.112.980-49

**ENDEREÇO:** Rio Atti Assú, Interior do Município de Coqueiros do Sul-RS.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL/JAZIDA com área de extração útil de 0,60 hectare, situada na localidade de Atti Assú, Interior, Coqueiros do Sul/RS, com as seguintes confrontações: ao norte, no sentido leste-oeste, primeiro com propriedade de Cleomar Graeff Rodrigues, depois com a área desmembrada de Osmar Graeff Rodrigues, antes com terras de Cleomar Graeff Rodrigues e pela estrada geral, com terras de Paulo Panazollo e com o lote nº 6 de Julho Lemos; ao sul, com propriedade de Norberto Simão Dierings, antes pela sanga do Renato, com o lote nº 5 de João Pedro Kemmerich, com terras de José Lemos e ainda com terras de Luiz Roberto Gobbi, Guilherme Antônio e Valdir Setti, pela estrada geral que liga Atti-Assú a Carazinho e ao oeste, no sentido norte-sul, primeiro com a área desmembrada e depois pela sanga do Renato, antes com terras de Cleomar Graeff Rodrigues e com a sanga do Renato, constante da matrícula nº 24.308 do livro 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Carazinho/RS.

**Valor Anual:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

### **Dotação Orçamentária:**

04	Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Viação
2194	Manutenção e Ampliação de Vias
3390.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros PF

Determino ao setor de compras que providencie os procedimentos legais para imediata contratação da empresa para que produza seus efeitos legais.

Coqueiros do Sul/RS – RS, em 30 de janeiro de 2025.

**Rafael Kochenborger**  
**Prefeito Municipal**